**SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 06 de julho de 2020 | **HORÁRIO** | 09h17min às 14h47min |
| **LOCAL** | Florianópolis - SC | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Antonio Couto Nunes – Assessor Especial da Presidência  Bruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento | Presidente | 9h | 14h47min |
| Everson Martins | Vice-Presidente e Coordenador da CEP | 9h | 14h47min |
| Jaqueline Andrade | Coordenadora Adjunta da CEF | 9h | 14h47min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Conselheira Patrícia Figueiredo Sarquis Herden – Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/SC  Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC  Isabela Souza de Borba – Assessora Jurídica Interina do CAU/SC  Letícia Hasckel Gewehr – Coordenadora de Compras, Contratos e Licitações  Mayara Regina de Souza – Gerente de Fiscalização do CAU/SC |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ausências justificadas** | | | | |
| **Conselheira** | | Cláudia Elisa Poletto, Coordenadora Adjunta da CED-CAU/SC | | |
| **Justificativa** | | Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 30 de junho de 2020, às 09h09min). | | |
| **Conselheiro** | Leonardo Porto Bragaglia, Coordenador Adjunto da COAF-CAU/SC | | | |
| **Justificativa** | Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 29 de junho de 2020, às 08h45min). | | | |
| **Conselheiro** | | | Rodrigo Althoff Medeiros, Coordenador da CEF-CAU/SC | |
| **Justificativa** | | | Motivo profissional. (Justificativa encaminhada por e-mail em 30 de junho de 2020, às 17h01min). | |
| **Conselheira** | | | Rosana Silveira, Coordenadora da CED-CAU/SC | |
| **Justificativa** | | | Motivo pessoal. (Justificativa encaminhada por e-mail em 30 de junho de 2020, às 08h58min). | |
| **Conselheira** | | | | Silvya Helena Caprario, Coordenadora da COAF-CAU/SC |
| **Justificativa** | | | | Motivo pessoal. (Justificativa encaminhada por e-mail em 28 de junho de 2020, às 19h37min). |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências não justificadas** | |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor e Súmula da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 6ª Reunião Ordinária, do dia 1º de junho de 2020 foi aprovada com alterações, por maioria dos votos, com abstenção da Conselheira Jaqueline Andrade e após, encaminhada para publicação.  A Súmula da 2ª Reunião Extraordinária, do dia 08 de junho de 2020 foi aprovada com alterações, por maioria dos votos, com abstenção da Conselheira Jaqueline Andrade e após, encaminhada para publicação. |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Daniela |
| **Comunicado** | A Presidente Daniela informou que na penúltima Reunião Plenária do CAU/SC havia sido deliberado pelo encaminhamento de carta da Câmara Temática de Patrimônio, de manifestação sobre o Projeto de Lei nº 2.396/2020 (autoria do Deputado Federal Fábio Schiochet), destacando que foi solicitado apoio a todos CAU/UF, entidades e CAU/BR. Expôs que na última Reunião Plenária do CAU/BR o Presidente declarou apoio à carta, sendo que com o apoio do CAU/BR foi encerrada essa etapa. Acrescentou que o IAB e o Fórum de Presidentes também haviam apoiado e comunicou que foi solicitada reunião com o Deputado Fábio, porém ele justificou que não teria agenda no mês de julho e manifestou a defesa de seu posicionamento mediante ao Projeto de Lei supracitado. Manifestou que agora a tentativa seria criar estratégia de enviar a carta a todos Deputados, bem como construir junto aos demais CAU/UF uma “conversa” dos Presidentes com os Deputados da frente em defesa do patrimônio histórico. Depois, anunciou a importância do convênio firmado entre o CAU/BR e o Ministério do Desenvolvimento Regional, dizendo que o desafio seria desenvolver um plano de trabalho para construir um programa focado na assistência da qualificação das residências de interesse social, com o apoio da ATHIS. Informou sobre sua participação no evento “Ciclo de Debates Fundamentos para as Cidades 2030”, o qual julgou ter sido muito interessante e de repercussão positiva. Expôs que foi feito agendamento de reunião com o MP/SC e que estava sendo alinhado também com o MPC/SC, ressaltando que o objetivo será realizar uma reunião técnica de trabalho para apresentar o resultado do projeto “Fundamentos para as Cidades 2030” bem como apresentar o projeto “Cidade: Patrimônio de Todos”. Por fim, informou que o Conselheiro Rodrigo Althoff havia encaminhado uma carta para conhecimento do Conselho Diretor e que seria tratado como item extra pauta. O Conselheiro Everson relembrou que o CAU/SC participa de um GT dentro da Rede de Controle da Gestão pública, o qual objetiva tratar de questões de mobilidade, infraestrutura urbana e habitação. Acrescentou que as reuniões do GT seriam retomadas de forma *online* e que estava prevista a realização de reunião no dia 09 de julho de 2020, expondo que achava interessante incluir na reunião uma pauta embasada no “Fundamentos para as Cidades 2030”, sendo que nesse sentido, gostaria que a participação fosse ampliada para a CPUA-CAU/SC ou ao Assessor Antonio. A Presidente Daniela recomendou informar à CPUA-CAU/SC e divulgar o convite e os *links* do evento do dia 08 de julho de 2020, especialmente porque trataria de Plano Diretor, sendo que dessa maneira seria uma preparação para a reunião do dia seguinte. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Everson |
| **Comunicado** | **Relato CEP-CAU/SC:** O Coordenador da CEP-CAU/SC, Conselheiro Everson Martins, comunicou que na última reunião da comissão houve homologação de quatorze registros e interrupção de um registro de pessoa jurídica. Acrescentou que não houve nenhuma baixa de pessoa jurídica e que foram solicitadas treze interrupções de registro de pessoa física. Falou que ocorreu discussão acerca de atribuição profissional relacionada ao tema tirolesa, enfatizando que a comissão entendeu que Arquiteto e Urbanista não tem atribuição pelo fato de envolver questões mecânicas. Em seguida, informou que foi homologado um registro de direito autoral e que havia acontecido uma discussão sobre o Plano de Fiscalização, ressaltando que de janeiro a junho de 2020 o CAU/SC foi o CAU/UF que mais emitiu relatórios de fiscalização no país. Depois, falou que aconteceu discussão sobre registro de MEI e que o CAU/SC emitiu parecer jurídico possibilitando o registro de empresas com essa natureza mesmo o profissional não tendo a possibilidade de ter empresa com MEI. Explicou que com relação a esse assunto houve uma resposta negativa da CEP-CAU/BR. Também disse que a comissão debateu sobre o andamento dos projetos e sobre o que poderá ser tomado como ação para esse ano. Ao final, mencionou que a CEP-CAU/SC recebeu uma solicitação do SEBRAE/SC e que o assunto seria incluído como extra pauta nessa reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Jaqueline |
| **Comunicado** | **Relato CEF-CAU/SC:** A Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC, Conselheira Jaqueline Andrade, informou que na última reunião da comissão foi debatido sobre o novo formato do Projeto “CAU nas Escolas” (*online*), sendo que foram feitos alguns ajustes no material e que a nova proposta será levada para o “Encontro de Coordenadores”. Acrescentou que a ideia da comissão é estruturar o “CAU nas Escolas” por região, a fim de alcançar um público maior. Sobre o “Encontro de Coordenadores”, expôs que a intenção é de realizá-lo em três encontros, sendo que o primeiro será de aproximação e para ouvir as Coordenações das IES. Informou que a comissão homologou cinquenta e quatro registros em caráter provisório e setenta e um em caráter definitivo. Após, disse que houve discussão bastante polêmica sobre registro de cargo e função, ressaltando que a CEF-CAU/SC não estava de acordo com o posicionamento da CEP-CAU/SC, externado por meio da Deliberação nº 57/2020, na qual foi proposta uma ação conjunta entre as comissões, a fim de reforçar a conscientização dos Arquitetos e Urbanistas quanto à importância da RRT, em especial nas áreas de formação acadêmica. Falou que a CEF-CAU/SC, por meio da Deliberação nº 47/2020, sugeriu à CEP-CAU/SC uma reunião conjunta para discussão do tema. Ao final, a Conselheira Jaqueline relatou que foi iniciada uma discussão acerca da condição da UFSC nos grupos de WhatsApp da ASCOP e da CEF-CAU/SC a partir do compartilhamento de notícias. Evidenciou que estava trazendo o assunto para debate no Conselho Diretor com a intenção de avaliar se é necessário e se há um entendimento do CAU/SC sobre isso. A Presidente Daniela considerou que essa discussão deveria ser feita no âmbito da CEF-CAU/SC, a fim de se estabelecer limites e salientou que não é papel do CAU/SC julgar outra entidade. O Conselheiro Everson considerou muito pertinente a contribuição da Conselheira Jaqueline e disse achar interessante levar à discussão das comissões o entendimento sobre qual é o papel de cada conselheiro no espaço que usufrui. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Assessor Especial Antonio |
| **Comunicado** | **Relato Assessoria Especial:** O Assessor Antonio informou sobre a retomada dos eventos no formato virtual frisando que estava tendo bastante de visualizações no *Youtube* e muitos retornos positivos, em especial relacionados ao evento da CPUA-CAU/SC. Disse que o formato virtual vem proporcionando uma maior participação das pessoas interessadas e amplificação do conteúdo dos eventos do CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach |
| **Comunicado** | **Relato Gerência Geral:** O Gerente Filipe, devido ao fato de a Gerente Alcenira estar em período de férias, informou que conforme preconiza a Portaria de Compras (Portaria Normativa nº 01/2018, artigo 21, §3º), após a última reunião do Conselho Diretor foram iniciados os seguintes processos de contratação: a) 014/2020 – Participação no registro de preços do Ministério da Economia para contratação de *outsourcing* de almoxarifado virtual; b) 015/2020 – Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços para eventos e similares do CAU/SC, incluindo a locação e aquisição de materiais necessários; c) 016/2020 – Participação no registro de preços do Ministério da Economia para aquisição de estações de trabalho (*desktops*) e computadores móveis (*notebooks*); d) 017/2020 – Aquisição de Registro para número de International Standard Book Number Agency - ISBN no material didático da Capacitação da ATHIS e no Caderno da Câmara Temática “Cidade: Patrimônio de Todos”. (Inexigibilidade de licitação). Em seguida, falou que no período foram firmados cinco aditivos contratuais, sendo eles: UNIMED (prorrogação por mais doze meses do plano de saúde); aditivos de redução de valor relativos ao 6º andar e à sala térrea do Edifício Royal Businnes Center; aditivo de redução de valor com o *coworking* de Joinville (redução de 30% pelo período de quatro meses); aditivo contratual com a VOAR (agência de passagens aéreas). Por fim, informou que no dia 07 de julho de 2020 seria lançado o pregão de serviços gráficos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação dos assuntos extra pauta.** |
| Foram incluídos alguns itens extra pauta*:* ***4.1. Correalização de atividades em parceria com o SEBRAE/SC no formato de palestras aos Arquitetos e Urbanistas, nos termos da Deliberação nº 067/2020 – CEP-CAU/SC; 4.2. Solicitação de aprovação de projeto focado na temática do BIM; 4.3.* *Pedido de Revisão do item 2 da Deliberaçaõ CD-CAU/SC nº 50/2020*** e ***4.4. Manifestação solicitada pelo Conselheiro Rodrigo Althoff em relação à entidade do CEAU-CAU/SC.*** |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Realização de Eventos de Coordenadores de Curso, nos termos da Deliberação CEF nº 38/2020.** |
| **Fonte** | CEF-CAU/SC |
| **Apresentação** | Conselheira Jaqueline Andrade |
| **Encaminhamento** | A Conselheira Jaqueline Andrade, Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/SC, relatou que o assunto deveria ser apresentado ao Conselho Diretor por questões de rito. Após, o Assessor Antonio apresentou a minuta de deliberação relativa ao tema. Foi deliberado por: Autorizar a realização do Encontro de Coordenadores de Cursos, no formato *online* (à distância), dividido em três encontros, no período entre 29/06/2020 e 21/08/2020, com datas a serem definidas, com início às 10h30min, com duração aproximada de 90 minutos cada encontro, cujo tema central será o ensino de Arquitetura e Urbanismo em tempos de isolamento social; Comunicar a inclusão dos eventos no calendário do CAU/SC à Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC, nos termos § 2º do artigo 31 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019; Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 056/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Acordo de Cooperação com a UFSC para apoio institucional ao evento “Modernidade na Arquitetura e no Espaço Urbano das Cidades Catarinenses”, nos termos do processo de parceria nº 03 /2020.** |
| **Fonte** | Conselho Diretor |
| **Apresentação** | Assessor Especial Antonio |
| **Encaminhamento** | O Assessor Antonio explicou que o evento faz parte de pesquisa desenvolvida pelo Professor Luiz Eduardo Fontoura Teixeira (UFSC) e pela Arquiteta e Urbanista Vanessa Maria Pereira com vários outros pesquisadores da UFSC. Disse que o CAU/SC já havia dado anuência e que devido à COVID-19 não foi possível realizar o evento presencial, o qual estava previsto para o mês de julho. Enfatizou que esse é um tema de interesse do Conselho e que a realização do evento não envolveria dispêndio de recurso financeiro para o CAU/SC, apenas divulgação e realização do evento em formato virtual. Foi deliberado por: Aprovar a celebração e a assinatura (*ad referendum* do Plenário) de Acordo de Cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), através do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, sem transferência de recursos, formalizando apoio institucional para realização e divulgação do evento *“*Modernidade na Arquitetura e no Espaço Urbano das Cidades Catarinenses”*,* que realizar-se-á em 15 de julho de 2020, no formato de participação *online;* Autorizar que, na condição de apoiador institucional, o CAU/SC possa auxiliar com estrutura de inscrições eletrônicas, sala virtual e emissão de certificados eletrônicos; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 057/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Deliberação sobre o contrato dos serviços de *Coworking* de Criciúma.** |
| **Fonte** | GERFISC/GERAF |
| **Apresentação** | Gerente de Fiscalização Mayara e Coordenadora de Compras, Contratos e Licitações Letícia |
| **Encaminhamento** | A Gerente Mayara disse que essa demanda havia sido apresentada anteriormente em reunião do Conselho Diretor. Explicou que foi evidenciada a baixa demanda na região sul de Santa Catarina e que para tanto se objetivou tentar atender a demanda de forma eficiente e econômica. A Coordenadora Letícia expôs algumas das possibilidades do contrato: rescindir, suspender ou suprimir em 25% (vinte e cinco por cento), por decisão unilateral ou então em mais de 25% (vinte e cinco por cento), se for consenso de ambas as partes. Após discussão, foi deliberado por: Determinar à Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC providências para revisão do contrato com a empresa Criciúma Business Center, procurando estabelecer como prioridade a alternativa de supressão por acordo entre as partes em mais de 25% (vinte e cinco por cento), mantendo o serviço com disponibilização de espaço compartilhado de sala do *Coworking* para utilização do CAU/SC uma vez por semana; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 061/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Validação de abertura de Processo de Parceria para patrocínio oficial ao ODS 11, nos termos da Deliberação CD nº 110, de 26 de novembro de 2019.** |
| **Fonte** | Conselho Diretor |
| **Apresentação** | - |
| **Encaminhamento** | Item foi retirado de pauta por não ter sido possível o preparo do documento em tempo. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Alteração do cronograma do Edital de Chamada Pública nº 01/2020.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Assessor Especial Antonio |
| **Encaminhamento** | O Assessor Antonio relatou que se tratava do edital de enfrentamento à COVID-19 e que alguns dos membros da Comissão de Seleção dos  Projetos relativos ao referido edital foram substituídos, conforme segue: Gilson Paranhos e Cláudia Pires, por integrarem o COSU do IAB Nacional; Conselheira Juliana Córdula Dreher de Andrade, por estar na direção do SASC e no Conselho Estadual do IAB/SC. Posteriormente informou os nomes dos novos membros: Paula Zacarias (membro titular), Conselheira Christiane Müller (membro titular) e Conselheira Franciele Dal Prá (membro suplente). Ao final, por conta dessa necessidade de alteração dos membros, solicitou autorização para novos prazos do edital. Foi deliberado por: Alterar o cronograma do Edital de Chamada Pública nº 01/2020, que objetiva para seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual no enfrentamento à pandemia provocada pela COVID-19 no Estado de Santa Catarina, a partir da Arquitetura e Urbanismo, em dois segmentos (I - Ações que promovam a justiça social no âmbito das famílias em vulnerabilidade socioeconômica, nas questões relativas à Habitação de Interesse Social; II Ações no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão que promovam a mitigação dos efeitos da crise provocada pela pandemia do Corona vírus (COVID-19)); Solicitar ao responsável a publicação e adequações, caso necessário, do Edital de Chamada Pública nº 01/2020 em função da presente deliberação; Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 058/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Discussão sobre proposta de campanha para emissão de RRT.** |
| **Fonte** | COAF-CAU/SC |
| **Apresentação** | - |
| **Encaminhamento** | A Presidente Daniela questionou se o Conselheiro Everson gostaria de manter a pauta haja vista que a COAF-CAU/SC não estava presente na reunião. O Conselheiro Everson sugeriu que seria importante na próxima reunião plenária, no dia 17 de julho de 2020, provocar a discussão do assunto por parte das comissões. Relatou que propôs à GERTEC e à GERFISC que pudessem, na medida do possível, trazer conteúdo e disse que gostaria de ampliar pedido à GERAF a fim de que traga informação relevante sobre esse tema. O Assessor Antonio comentou que quando o tema surgiu na COAF-CAU/SC, a comissão solicitou com foco na comunicação. Disse que seria interessante propor para as comissões que debatessem algo mais focado, levando uma pergunta a fim de ter um debate mais direcionado e obter um resultado um pouco mais assertivo para posterior debate no Conselho Diretor. A Presidente Daniela ressaltou a importância de ser construído um material a partir da devolutiva das comissões e sugeriu análise desse material na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no dia 03 de agosto de 2020. Foi definido como encaminhamento incluir esse item de pauta nas próximas reuniões de comissões a fim de construir conteúdo para a campanha de comunicação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Orientação sobre o papel das comissões (atribuições coordenadores, assessores, deliberações, súmulas, etc).** |
| **Fonte** | - |
| **Apresentação** | - |
| **Encaminhamento** | Foi definido como encaminhamento levar o assunto para discussão na próxima Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 17 de julho de 2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Solicitação da Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional do CAU/BR, relacionada à Resolução nº 058/2019 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.** |
| **Fonte** | - |
| **Apresentação** | Assessor Especial Antonio |
| **Encaminhamento** | O Assessor Antonio informou que o CAU/SC recebeu ofício relativo ao tema, encaminhado pelo CAU/BR, na perspectiva de verificar a necessidade de ter uma harmonização com esse novo Conselho Federal. Explicou que o CAU/BR fez uma consulta a todos os CAU/UF a fim de verificar se existe alguma iniciativa junto ao Conselho Federal ou Regional de Técnicos, bem como perante profissionais técnicos industriais. Disse que esse assunto foi incluído como item de pauta mais a título de comunicado e posteriormente efetuou leitura do ofício. O Conselheiro Everson comentou que a Resolução nº 058/2019, de certa forma, afeta o exercício profissional dos Arquitetos e Urbanistas. Mencionou que seria interessante conhecer melhor o conteúdo e verificar se já houve alguma discussão sobre tema similar ao assunto no âmbito do CAU/SC a fim de possibilitar uma resposta adequada ao CAU/BR. A Presidente Daniela enfatizou que seria necessário encaminhar o posicionamento do CAU/SC à Comissão de Harmonização do CAU/BR. O Conselheiro Everson solicitou pesquisa à GERFISC e GERTEC com o intuito de embasar a resposta ao CAU/BR.  Foi definido como encaminhamento realizar a pesquisa supracitada e levar à discussão da CEP-CAU/SC para posteriormente encaminhar a resposta ao CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **Aprovação da Pauta da 105ª Plenária Ordinária do CAU/SC.** |
| **Fonte** | 105ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC. |
| **Apresentação** | Assessor Especial Antonio |
| **Encaminhamento** | Após análise e sugestões foi deliberado por: Aprovar a pauta da 105ª Reunião Plenária do CAU/SC, que realizar-se-á em 17 de julho de 2020, com participação dos conselheiros e assessores de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 489, de 17 de abril de 2020, prorrogada pela Deliberação Plenária nº 502, de 19 de junho de 2020; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 062/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Correalização de atividades em parceria com o SEBRAE/SC no formato de palestras aos Arquitetos e Urbanistas, nos termos da Deliberação nº 067/2020 – CEP-CAU/SC.** |
| **Fonte** | CEP-CAU/SC |
| **Apresentação** | Assessor Especial Antonio |
| **Encaminhamento** | O Assessor Antonio informou que o SEBRAE/SC entrou em contato com o CAU/SC, pois estava interessado em realizar atividade conjunta e explicou que foi solicitado que o pedido fosse direcionado à CEP-CAU/SC. Elucidou que a comissão recebeu o pedido e deliberou por ser favorável à realização de palestra conjunta com a temática proposta pelo SEBRAE/SC, bem como sugeriu a realização do evento no mês de julho. Após discussão, foi deliberado por: Realizar em conjunto com o SEBRAE/SC, atividade no formato de palestras virtuais (*online*) gratuitas aos Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina, que tratem sobre a temática *“gestão de projetos, produtividade e equipes remotas para escritório de arquitetura”,* a realizar-se entre os dias 27 a 31 de julho, em data a ser acordada com o SEBRAE; Aprovar a programação do evento, bem como o palestrante Daniel Lucena, consultor credenciado do Sebrae/SC, cujos custos serão de responsabilidade do SEBRAE/SC; Encaminhar manual de marca do CAU/SC para figurar como correalizador, garantir a participação dos Conselheiros da CEP. O CAU/SC se compromete a divulgar e mobilizar aos profissionais registrados no CAU/SC e em suas mídias sociais; Comunicar a inclusão dos eventos no calendário do CAU/SC à Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC, nos termos § 2º do artigo 31 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 059/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Solicitação de aprovação de projeto focado na temática do BIM.** |
| **Fonte** | CEP-CAU/SC |
| **Apresentação** | Assessor Especial Antonio e Conselheira Patrícia |
| **Encaminhamento** | O Assessor Antonio informou que se tratava de pedido encaminhado pela Conselheira Patrícia e logo após efetuou leitura do e-mail de solicitação, no qual foi informado que o material seria desenvolvido pela Conselheira junto aos convidados e que como contrapartida o CAU/SC faria a divulgação nas redes sociais e formatação final.Posteriormente, aConselheira Patrícia explicou que esse tipo de conteúdo é passado muito brevemente na academia e que o projeto não envolveria dispêndio de recurso financeiro. Disse que a ideia seria realizá-lo no mês de agosto. Foi discutido o mérito da solicitação, sendo que foi dado sinal positivo para estatar e definido como encaminhamento validar o tema na reunião da CEP-CAU/SC no mês de julho, para após trazer à reunião do Conselho Diretor do dia 03 de agosto de 2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | ***Pedido de Revisão do item 2 da Deliberaçaõ CD-CAU/SC nº 50/2020*** |
| **Fonte** | Conselho Diretor |
| **Apresentação** | Asssessor Especial Antonio |
| **Encaminhamento** | O Asssessor Antonio expôs o histórico sobre o tema e apresentou o e-mail encaminhado pelo Conselheiro Rodrigo Kirck, no qual solicitou revisão das faltas não justificadas. Depois, apresentou aos membros do Conselho Diretor os comprovantes encaminhados pelo Conselheiro Rodrigo Kirck. Após discussão, foi deliberado por: Deferir o pedido de reconsideração da deliberação CD nº 50/2020, para considerar justificadas as faltas do Conselheiro Rodrigo Kirck às seguintes reuniões: 1ª Reunião Ordinária da CEP (30/01/2020), 100ª Reunião Plenária Ordinária (18/02/2020) e 2ª Reunião Ordinária da CEP (20/02/2020), conforme documentos comprobatórios apresentados; Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 060/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Manifestação solicitada pelo Conselheiro Rodrigo Althoff em relação à entidade do CEAU-CAU/SC.** |
| **Fonte** | - |
| **Apresentação** | Assessor Especial Antonio |
| **Encaminhamento** | O Assessor Antonio efetuou leitura da carta encaminhada pelo Conselheiro Rodrigo Medeiros Althoff, na qual foi solicitado que o assunto mencionado fosse oficiado à CED-CAU/SC a fim de avaliar emissão de nota oficial de repúdio ao Presidente do IAB/SC, por conta de discussão no grupo de *WhatsApp* do CEAU-CAU/SC. A Presidente Daniela questionou à Assessora Isabela quais seriam os encaminhamentos cabíveis. A Assessora Isabela aconselhou encaminhar o assunto para análise e manifestação da CED-CAU/SC. Ressaltou considerar cabível manifestação do Conselho Diretor ou eventualmente do Plenário do CAU/SC, sendo que para este, no caso de se entender cabível, se manifeste no sentido de motivar o respeito entre os profissionais. Foi definido como encaminhamento levar o assunto para análise e manifestação da CED-CAU/SC, bem como discutir essa pauta na próxima reunião do CEAU-CAU/SC. |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Daniela Pareja Garcia Sarmento  Presidente do CAU/SC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Bruna Porto Martins  Secretária do CAU/SC |  |  |   \*Esta súmula foi aprovada na Reunião do Conselho Diretor realizada de forma virtual no dia 03/08/2020, com o voto favorável do Conselheiro Everson Martins. Nos termos do item 2.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se. |
|  |